



**EDITAL DTO/BP 17/2024**

**CONVOCA OS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS  
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF PARA REUNIÃO.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições de Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE, previstas no art. 83 do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para a reunião que será realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 16 horas, na Sala 201 – Prédio Central no Câmpus Bragança Paulista.

**Art. 2.º** A reunião abordará a seguinte pauta:

- I. Impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos estudantes;
- II. Análise da adequação do perfil do egresso: Considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Catálogo dos CSTs e as novas demandas do mercado de trabalho para assegurar que o perfil dos nossos egressos esteja alinhado com as expectativas e exigências do mundo profissional;
- III. Incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão: Discutir formas de estimular a criação de projetos de pesquisa e extensão;
- IV. Temas diversos: Alinhamentos de outras temáticas importantes, seja de ações desenvolvidas ao longo do segundo semestre de 2024, bem como previsões de atividades e ações para 2025.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de outubro de 2024.

Luis Henrique Bortolai  
**Presidente**